

Câmara Municipal de Santa Cruz da Esperança

Estado de São Paulo

Rua Major Avelino Palma 745 Centro - Sta Cruz da Esperança-CEP 14.250-000
Tel (016) 666-1115 Fax (016) 666-1198

Lei nº. 035, de 17 de abril de 1997.
"Denomina Praça e Vias Públicas".

Dr. Moacir Messias de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Esperança aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º. A Praça e Vias Públicas da Vila Izabel, nesta cidade, terão as seguintes denominações:

Praça I - Lauriano Basílio
Rua Projetada A - Joaquim dos Reis Antônio
Rua Projetada B - Idalino Ivan
Rua Projetada C - Pedro Eleodoro da Silva
Rua Projetada D - Célio Licieri Roberto Ferri.

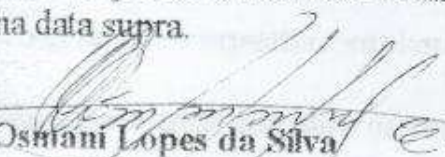
Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1998.


Dr. Moacir Messias de Araújo
Presidente

Publicada, registrada e afixada no
átrio do prédio da Câmara Municipal,
na data supra.


Osmani Lopes da Silva
1º. Secretário